

**EMENDA ADITIVA N.º \_\_\_\_\_/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 045/2019**

Acrescente-se ao Art. 223 do Projeto de Lei nº 045/2019, as alíneas “g”, “h” e “i”, com a seguinte redação:

Art. 223 – (...)

g) - sinalização vertical e horizontal;

h) - iluminação pública;

i) - pavimentação de calçadas.

**JUSTIFICATIVA**

Essa emenda se faz necessária por ser indicação nas assembleias durante a realização das Audiências.

Prefeitura Municipal de Aracruz, em 02 de junho de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal